



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5299/1999

Ementa

DENOMINA "OLÍMPIO JOSÉ DA SILVA" A RUA PROJETADA, PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES DA SILVA, SITUADA NO JARDIM DO LÍRIO.

Data da Norma

20/09/1999

Data de Publicação

28/09/1999

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 7196/1997](#) - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Histórico de Alterações

Data da Norma

22/06/2020

Norma Relacionada

[Lei n° 9442/2020](#)

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por



LEI Nº 5.299, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

Denomina “OLÍMPIO JOSÉ DA SILVA” a Rua Projetada, prolongamento da Rua José Alves da Silva, situada no Jardim do Lírio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 1999, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “OLÍMPIO JOSÉ DA SILVA” a Rua Projetada, prolongamento da Rua José Alves da Silva, situada no Jardim do Lírio, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

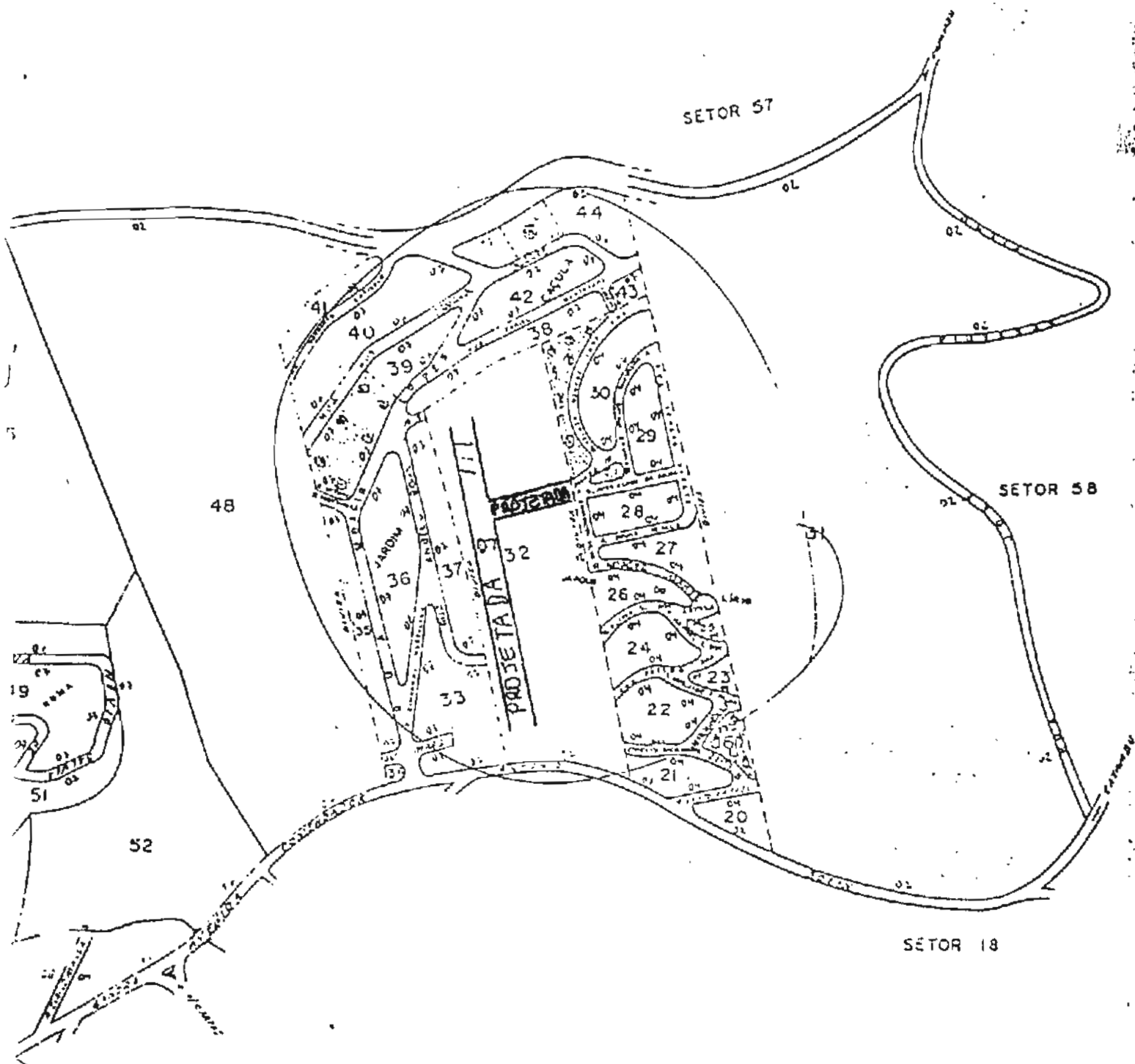
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2



[Handwritten signature]